

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) Nº 01/2025

PROJETO: Projeto Pilares De Crescimento e Inclusão Social II, denominado Pilares II.

PROCESSO SEI Nº: 00017.000874/2025-44

UNIDADE IMPLEMENTADORA: Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN

OBJETO: Contratação de 01 (uma) Consultoria Individual Especialista em **Gestão Financeira**, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Unidade Implementadora (UIP) do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Prezado(a) Sr(a).,

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, celebrou um acordo de empréstimo com o Banco Mundial, no montante de US\$ 50.000.000 milhões, Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II, denominado Projeto Piauí Pilares II, e dentre as aquisições previstas pretende contratar serviço de consultoria: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CONSULTOR (A) INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM GESTÃO FINANCEIRA, PARA APOIAR TECNICAMENTE E FORTALECER A CAPACIDADE DA UNIDADE IMPLEMENTADORA (UIP) DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II**, estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Termo de Referência – TDR (anexo).

A seleção do (a) Consultor (a) será realizada de acordo com os Métodos de Seleção aprovados: Serviços de Consultoria para a contratação de Consultores Individuais (CI), prevista na Seção VII do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, que se baseia na avaliação dos currículos apresentados, quando considerar-se-á hábil e apto ao exercício da função pretendida aquele de maior qualificação técnica e experiência profissional.

Não será admitida a participação de servidores públicos de qualquer esfera de Governo, exceto os aposentados ou afastados do serviço público (em gozo de licença sem vencimento). Os Servidores comissionados podem participar, mas caso sejam selecionados devem apresentar comprovação de exoneração na data da negociação.

Também não será admitida a participação de quem mantém relação comercial estreita, vínculo familiar próximo com funcionário do quadro de profissionais da SEPLAN, que está direta ou indiretamente envolvida: (i) na preparação do Termo de Referência (TDR) deste contrato; (ii) no processo de seleção do mesmo; ou (iii) na supervisão do contrato, a menos que o conflito decorrente desse relacionamento tenha sido resolvido de forma aceitável pelo BIRD, no decorrer do processo de seleção e execução do contrato, em atendimento ao item 3.17, “d” do Regulamento.

Isto posto, convidamos V. Senhoria a Manifestar Interesse e encaminhar curriculum vitae, com data de início e fim dos contratos ou trabalhos, para permitir a contagem de tempo de experiência, e uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

As atividades a serem desenvolvidas, atribuições e demais informações pertinentes sobre a contratação estão descritas no TDR.

A Manifestação de interesse deverá ser enviada, em formato PDF, para o endereço eletrônico licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br, até a data máxima de 18 de setembro de 2025 (Até às 23h59min).

Interessados poderão obter informação adicionais no endereço eletrônico: licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREIA NADIA LIMA DE SOUSA PESSOA**
Data: 09/09/2025 07:39:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREIA NADIA LIMA DE SOUSA PESSOA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
CEL-PILARES/SEPLAN-PI